



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



CERTIFICADO DE PRESENCIA
 DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO
 EM 26/06/2018
 DATA 26/06/2018

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 2539/2018 - MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

1. Abertura da Sessão

Às 09h30min do dia 26 de junho de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, sito à RUA JOAO MANOEL, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro SINEZIO MESSIAS BERTOLINI e os membros da equipe de Apoio, FRANCIELLE PEREIRA ROSA, LIDIANE MARIA DA SILVA, FABIULA COSTA NEVES REZENDE, nomeados pelo decreto 350/2018 de 2 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 10/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 010 de 12/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerado credenciado a Pessoa Física abaixo, com o respectivo representante:

PESSOA FISICA	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ERIC ARANTES DA SILVA	758.074.321-34	ODERCIO ARANTES DE SOUZA	426.487.261-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de toda aquela cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para a Aquisição de 01 (um) veículo usado para o transporte Escolar com capacidade máxima de 09 passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do municipal de Mairipotaba-GO.

ITEM: 1 - No Maximo 07 anos de uso Potencia 080 CV Flex: Alcool/Gasolina Refrigerador de água Injeção Eletrônica Câmbio Manual, 04 marchas e ré Velocidade máxima 140 km (álcool e/ ou gasolina) Banco Triplo S Iluminação de compartimento do motor Termorizador do limpador do pára-brisa 2 Cintos dianteiro retráteis de 3 pontos e central estático de 2 pontos Bando Dianteiro de 3 lugares

Quantidade: 1,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Pneus 185/80R14 Reservatório de combustível de 45 LT Limpador de para-brisas Na cor branca Com menos de 64.500 km rodados Dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

ORDEM	PROPONENTE	CPF	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ERIC ARANTES DA SILVA	758.074.321-34	Wolksvagem/Kombi	39.663,3300	39.663,3300	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizessem verbalmente, em alto e bom som, o lance, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para a Aquisição de 01 (um) veículo usado para o transporte Escolar com capacidade máxima de 09 passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do municipal de Mairipotaba-GO.

5.1.1. ITEM 1 - No Maximo 07 anos de uso Potencia 080 CV Flex: Álcool/Gasolina Refrigerador de água Injeção Eletrônica Câmbio Manual, 04 marchas e ré Velocidade máxima 140 km (álcool e/ ou gasolina) Banco Triplo S Iluminação de compartimento do motor Termorizador do limpador do pára-brisa 2 Cintos dianteiro retráteis de 3 pontos e central estático de 2 pontos Bando Dianteiro de 3 lugares Pneus 185/80R14 Reservatório de combustível de 45 LT Limpador de para-brisas Na cor branca Com menos de 64.500 km rodados Dotada de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ERIC ARANTES DA SILVA foi o único a apresentar proposta.

Trabalhando Juntos, Construímos História

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ERIC ARANTES DA SILVA foi o único a apresentar proposta.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	PESSOA FISICA	CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ERIC ARANTES DA SILVA	758.074.321-34	39.500,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

PESSOA FISICA	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERIC ARANTES DA SILVA	758.074.321-34	Aprovado	

7. Recursos

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br - E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

SINEZIO MESSIAS BERTOLINI
Pregoeiro

FRANCIELLE PEREIRA ROSA
1º Secretário

LIDIANE MARIA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Trabalhando Juntos, Construímos História

FABIULA COSTA NEVES REZENDE
Membro da Equipe de Apoio

ADM.: 2017/2020

ERIC ARANTES DA SILVA
ODERCIO ARANTES DE SOUZA
PROCURADOR